



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 007/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

*Reconhece gleba rural como fazendo parte do município de Baraúna, e da outras providencias.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Faz parte do município de Baraúna gleba rural denominada "São Francisco" localizada 1 km oeste da bifurcação de Baraúna a margem esquerda da rodovia estadual PB 137 que dá acesso a cidade de Picuí.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna, 01 de Junho de 2015.

  
ACYSON PEREIRA DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional